

1

2

3

4 5

6

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

1819

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

3435

36

37

38

.39

41

42

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / PETROBRAS

ATA DA REUNIÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO ANO DE 2016. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e quinze minutos no auditório do Instituto Federal de São Paulo, Campus São José dos Campos, realizou-se a reunião da Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Regulamento Interno do CONCAM, com a presença do conselheiro Everson Olegario, das conselheiras Marina Arriello Molan e Patrícia Rodrigues Sanches e das servidoras Jéssica Cristiane Pereira da Silva, Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva e Natália Helena dos Santos Novais. ABERTURA DA REUNIÃO: A conselheira Marina esclareceu aos técnicos administrativos presentes que as propostas enviadas pela comunidade por meio do formulário online foram sistematizadas pela Comissão de Elaboração da Minuta. Iniciou-se assim a leitura e apresentação das contribuições para considerações finais do público presente, lembrando que esse momento não seria de Alterar/Excluir propostas e sim analisar as propostas já feitas. A servidora Márcia pontua que terá que se retirar dentro de pouco tempo e pede que a discussão se inicie pelo artigo 11. Art. 11, a servidora Márcia explica que o texto "e suas alterações" pode engessar a rotina administrativa, pois alterações orçamentárias são realizadas cotidianamente. As servidoras Natália e Jéssica compartilham da mesma opinião e julgam a proposta B como mais condizente. A servidora Patrícia se coloca contrária, defendendo que as alterações orçamentárias previstas são em nível macro, e é importante que o texto contemple não só a aprovação dos documentos como também as alterações destes. Nesse artigo, não há consenso. A servidora Márcia precisa se retirar, como explicado anteriormente. Art. 4º, todos os presentes concordam que a proposta C é coerente, mas deve ser explicitado qual seria o mecanismo de recebimento, como Aviso de Recebimento, por exemplo. Caso a proposta B seja votada, deve haver a ressalva de que é um convite e não uma convocação. Art. 5º, a servidora Natália diz que acha viável a proposta B, para que haja tempo hábil para ser publicado o Código Eleitoral, mas caso a data seja definida em reunião do CONCAM, que os conselheiros levem em consideração as dificuldades da Comissão Eleitoral. Sobre a proposta C, todos concordam que é interessante porque agiliza o processo, mas como não há garantias de que essa prática pode ser feita, é recomendável pedir esclarecimentos ao CONSUP. Art. 6º, todos concordaram em manter o termo "em expediente". Foi proposta a exclusão do inciso III, mesmo não sendo contemplado em nenhuma proposta, pois o termo está gerando interpretações diversas e o mesmo tema já é contemplado de forma mais elucidativa no artigo 9º. Art. 7º, o consenso é pela proposta B, exclusão do artigo, pois o mesmo já está contemplado no artigo 5. Art. 8º, o entendimento é que a proposta B é plausível e que a exclusão do artigo não será prejudicial, pois o conselheiro pode justificar suas faltas. Art. 9º, a servidora Natália sugeriu que deveria conter condenação em processo administrativo ou disciplinar no inciso VIII. A servidora Jéssica pontuou a necessidade de haver algum artigo que permita que o segmento se manifeste, caso não seja devidamente representado. A conselheira Marina diz que vai levar esses anseios aos outros conselheiros, mas o que havia sido acordado na metodologia é que não haveria novas inclusões, apenas discussões das propostas já sistematizadas. Como não houve tempo hábil de discutir todos os artigos, a servidora Natália faz uma última consideração sobre o artigo 22, parágrafo 5º, de



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / PETROBRAS

43	que tenha gravação de áudio e/ou vídeo desde que haja condição disponível. Às dezoito horas
44	e quarenta e cinco minutos, deu-se encerra a reunião e, para constar, eu, Marina Arriello
45	Molan, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos

presentes. 46

47 Everson Olegário

48

Jéssica Cristiane Pereira da Silva Junio Ado Sula Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva 49

Marina Arriello Molan Marina A. Molan 50

Natália Helena dos Santos Novais 51

Patrícia Rodrigues Sanches Total 52